



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

045

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.720 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA USO DE SALA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o uso de sala do prédio ocupado pelo Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, sito na Rua Viscondessa de Castro Lima, nº 10, para nela ser instalado o Posto Regional da Fundação Para o Livro Escolar.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de junho de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =